República Federativa do Brasil

Conselho Regional de Educação Física da 9º Região - Estado do Paraná

# PORTARIA CREF nº 006/2023

*Dispõe sobre convocação e nomeação de Delegados do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná – CREF9/PR:*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40 do Estatuto do CREF9/PR, e:

**CONSIDERANDO** o inciso IV do artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução CREF9/PR 097/2016 que versa sobre a criação da atividade de Delegado;

**CONSIDERANDO** a deliberação tomada na 175ª Reunião Plenária realizada em 29 de maio de 2023;

**Art. 1º -** Convocar os Profissionais de Educação Física que obtiveram seu nome aprovado em Reunião Plenária, para a função de Delegado;

Parágrafo Único – O Delegado exercerá suas atividades de forma voluntária, sem o recebimento de honorários e sem vínculo empregatício.

**Art. 2º - Conforme** artigo 3º da Resolução CREF9/PR 097/2016 ficam convocados e nomeados os Profissionais de Educação Física abaixo listados, para exercerem a função de Delegado em sua Região:

ALEXANDRE CUSTODIO DO NASCIMENTO – CREF 013017-G/PR – MARINGA
AURELIO ALFIERI NETO – CREF 009911-G/PR – CURITIBA
CARLOS ANDRE GUSSO KUSSUMOTO – CREF 010158-G/PR – CURITIBA
JOÃO CARLOS FABRO BELÃO – CREF 022338-G/PR - PINHAIS
VILMAR APARECIDO CAUS – CREF 003803-G/PR – LONDRINA

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 02 de Maio de 2023.

**GUSTAVO CHAVES BRANDÃO**
**CREF 004955-G/PR**
**Presidente**